



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Of. GP- 1224/10 - CM

Votorantim, 16 de Dezembro de 2010.

Excelentíssimo Senhor,

Em atenção ao Requerimento nº 507/10, de autoria da Vereadora MARILENE NEWMAN OLIVEIRA, temos a informar que:

Item “a”: Sim, o retorno é autorizado de acordo com critério de gravidade do atendimento do paciente.

Item “b” e “c”: Aos enfermeiros plantonistas da Unidade de Pronto Atendimento que farão ou não a liberação do retorno de acordo com o critério médico.

Item “d”: O grande número de pedidos de transporte de ambulância sem a necessidade levou a criação desta triagem para melhor utilização do serviço.

Respeitosamente

CARLOS AUGUSTO PIVETTA

Prefeito Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

PEDRO NUNES FILHO

DD. Presidente da Câmara Municipal de



Votorantim-SP

Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Ctc...